

OFÍCIO SMS/CONTRATOS Nº 021/2019.

Excelentíssimo Senhor

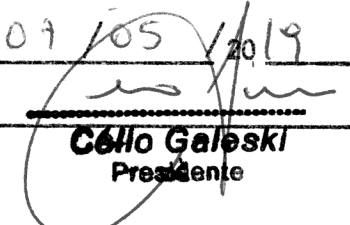
Célio Galeski

Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 303/2019

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 09/05/2019


Célio Galeski
Presidente

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº. 303/2019, vimos pelo presente informar que, no tocante ao sobreaviso de pediatria, foi realizada a contratação emergencial por 30 (trinta) dias, com início às 07h00min do dia 01 de maio de 2019 até as 06h59min do dia 01 de junho de 2019, da empresa SABRINA POSTAREK CURI & CIA. LTDA.

Ademais, informamos que no dia 30/04/2019 ocorreu a sessão de credenciamento, abertura das propostas e disputa de preços do Edital do Processo Licitatório nº. FMS 33/2019, Pregão Presencial Nº. FMS 23/2019, que tem por objeto a contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica em regime de plantão presencial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, na especialidade de pediatria, para atuarem no Hospital Santa Cruz de Canoinhas (HSCC) e prestar suporte no atendimento de urgências e emergências na especialidade de pediatria aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA – 24 horas) conforme protocolos estabelecidos, sendo que, a empresa vencedora foi a SABRINA POSTAREK CURI & CIA. LTDA.

O início dos serviços do plantão presencial de pediatria ocorre a partir das 7h do dia 01 de junho de 2019 e deverá seguir as especificações contidas no referido edital do processo licitatório que encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Canoinhas, dentre as quais, a obrigação de garantir a disponibilidade de 01 (um) profissional médico em regime de plantão presencial, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano, na especialidade de Pediatria. Portanto, o número de pediatras que farão parte da escala fica a cargo da empresa vencedora, podendo, inclusive, variar conforme o mês.



Por fim, reiteramos mais uma vez que, todas as contratações de serviços médicos seguem recomendação do Ministério Público de Santa Catarina, de modo que, as equipes da Secretaria de Saúde e do Setor de Licitações têm trabalhado incansavelmente para garantir o melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dentro da legalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Canoinhas, 06 de maio de 2019.

ZENICI DREHER HERBST
Secretária de Saúde

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS - SC
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0003113

Autenticação: 02019/05/060003113

Número / Ano	0003113 / 2019
Data / Horário	06/05/2019 - 10:10:19
Ementa	OFICIO Nº 303/2019, DA SECRETARIA DE SAÚDE, ENCAMINHANDO RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 303/2019
Interessado	PLENARIO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Oficio
Número Páginas	1